

Id:0047F316E4F6F9A3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
01.612 .585/0001-63
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º 081/2025, Jurema – PI, 14 de março de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **CASSIA APARECIDA SOARES DE BRITO**, portadora do CPF n.º 924.684.383-53 e do RG n.º 924.684.383-53 SSP/PI para exercer o cargo em comissão de **MONITORA ESCOLAR, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Jurema/PI.

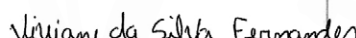
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 14 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:01AB388F4280F9A2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
01.612 .585/0001-63
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º 082/2025, Jurema – PI, 14 de março de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

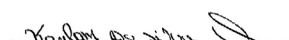
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **BENILDO JOSÉ DA ROCHA NETO** portador do CPF n.º 614.053.163-22 e do RG n.º 3.897.675 SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, do município de Jurema/PI.

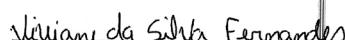
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 14 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:0471C37FFD94F9A0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
01.612 .585/0001-63
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º 083/2025, Jurema – PI, 14 de março de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

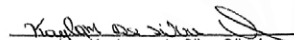
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **ISMAEL DIAS DA ROCHA** portadora do CPF n.º 603.595.183-03 e do RG n.º 3.415.374 SSP/PI para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** do município de Jurema/PI.

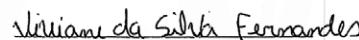
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 14 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:09FED96173BCF99C



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
01.612 .585/0001-63
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º 084/2025, Jurema – PI, 14 de março de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

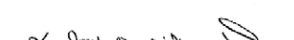
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **CAIO LIMA DA SILVA** portador do CPF n.º 096.755.513-21 e do RG n.º 4.872.703 SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, do município de Jurema/PI.

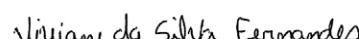
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 14 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete